

Investimento com crédito facilitado

GOVERNO FEDERAL AMPLIA CRÉDITO E
PRAZO DE FINANCIAMENTO PARA MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

No começo de julho deste ano, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) apresentou duas novidades para financiamento por meio do Cartão BNDES: aumentou para 100 mil reais o limite máximo de crédito para compras de máquinas e equipamentos e estendeu para 36 meses o prazo para a quitação da dívida. O juro é baseado na taxa da Letra do Tesouro Nacional (LTN), divulgada mensalmente no Portal de Operações do BNDES (www.cartaobndes.gov.br).

A solicitação do cartão pode ser feita à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco. Cada banco tem suas exigências para a liberação do crédito. No entanto, algumas regras são comuns a todos: para ter acesso ao cartão, é preciso ser empresa de

controle nacional e possuir faturamento bruto anual de até 60 milhões de reais, atividade econômica compatível com as políticas operacionais e de crédito do BNDES, além de estar em dia com os documentos abaixo relacionados. O débito é feito parceladamente em conta corrente, por isso o empresário tem que ser correntista do banco emissor do cartão para adquirir o financiamento.

Os interessados devem acessar a Internet no endereço eletrônico do BNDES. Depois de preencher o formulário, o empresário pode se dirigir à agência indicada pelo banco e entregar a proposta. O cartão é emitido em até 30 dias depois da entrega da documentação. Os empresários podem comprar somente máquinas e equipamentos de empresas cadastradas no banco de dados do BNDES.



DOCUMENTOS PARA SOLICITAR O CARTÃO BNDES

- Certidão negativa de débito emitida pelo INSS (www.dataprev.gov.br)
- Certificado de regularidade do FGTS (www.caixa.gov.br/empresa/servicos/fgts/index.asp)
- Certidão da dívida ativa da União (www.pgfn.fazenda.gov.br)
- Certidão de tributos federais (www.receita.fazenda.gov.br)
- Comprovação de regularidade quanto à entrega da RAIS

NESTA EDIÇÃO

EDITORIAL Sindicato faz balanço positivo do primeiro semestre

Página 2

LEGISLAÇÃO Emenda constitucional traz mudanças na área trabalhista

Página 3



MICRO EMPRESA

Fieg institui conselho temático em apoio ao setor

Página 4

Saldo positivo reforça metas traçadas

No último dia 13 de julho, a diretoria do Simelgo se reuniu com o objetivo de avaliar as ações do primeiro semestre e aprovar o calendário de atividades para o próximo período. O balanço foi positivo e mostra que o Simelgo está no caminho certo: promover palestras técnicas para atender as necessidades do setor e levar ao conhecimento das empresas filiadas o trabalho realizado pelo sindicato.

Diante desses resultados, o sindicato manterá o planejamento elaborado. Estará visitando as empresas de Goiânia e do interior do Estado e divulgando os benefícios disponíveis aos filiados, já que muitas empresas não usufruem dos serviços prestados, por desconhecerem a entidade. No calendário do segundo semestre estão previstas viagens a Caldas Novas, em agosto, Trindade, em setembro, Itumbiara, em outubro, e Minaçu, em novembro.

A realização de palestras também será mantida, estando previstos temas como gestão de pessoal, formação do preço de vendas e gestão tributária. Além disso, o Simelgo vai trabalhar no recadastramento das empresas.

SIMELGO AMPLIA COMUNICAÇÃO COM EMPRESÁRIOS

Para incrementar sua comunicação, o Simelgo criou, primeiro, este informativo que traz as principais notícias de interesse do setor. Agora, apresenta uma novidade: um endereço na internet (www.simelgo.org.br), onde a

empresa pode conferir resultados das convenções coletivas de trabalho e conhecer os serviços e convênios oferecidos. Pelo site é possível, inclusive, fazer a filiação ao sindicato.

As micro e pequenas empresas são, mais uma vez, tema de matéria, face a criação do conselho temático, pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), que une forças para defender os pequenos empreendedores, e conta com dois membros da diretoria do Simelgo. Veja também de que forma uma emenda alterou a Constituição Federal, determinando novas regras para as relações trabalhistas. A matéria de capa traz a ampliação de crédito do BNDES, com aumento do valor máximo para financiamento de máquinas e equipamentos e maior prazo para quitação de débito.



Informativo do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Goiás

AV Anhanguera, 5.440, Palácio da Indústria,
5º andar, sala 514, Centro, 74043-010 Goiânia-GO
Fone: (62) 224-4462

PRESIDENTE
Hélio Naves

VICE-PRESIDENTE
Hélio Naves Júnior

1º SECRETÁRIO
Orizomar A. Siqueira

1º TESOUREIRO
Altair Gomes Gontijo

PRODUÇÃO



Responsabilidade Técnica
Jornalista Márgara Moraes

Fotos
Sívio Simões

Design Gráfico
Edson de Melo Alves

NOTAS NOTAS NOTAS

Recadastramento

Todas as entidades sindicais do País devem recadastrar seus dados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria das Relações de Trabalho (SRT), até o dia 18 de outubro. O objetivo é manter o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais com informações atualizadas sobre as entidades existentes e atuantes no País. O processo pode ser solicitado pela internet, no site www.mte.gov.br.



Feira com foco

O Sebrae Goiás convida os sindicatos das indústrias do Estado a sugerirem temas de interesse do setor para serem discutidos na 5ª Feira do Empreendedor que será realizada entre os dias 01 e 04 de setembro de 2005, no Centro de Convenções de Goiânia. De acordo com Maria Helena Naves Guimarães, assessora da diretoria, o objetivo é identificar as necessidades do mercado e promover palestras focalizadas no empreendedor.

A feira visa fomentar e diversificar as atividades econômicas em Goiás. Para isso, a programação aborda assuntos nas áreas de crédito, planejamento, inovação e marketing, motivacionais, entre outras. O evento realizará também rodadas de negócios que possibilitarão o contato direto entre empreendedores, fabricantes e fornecedores; além de mini-cursos e uma área para exposições de produtos dos segmentos de alimentação, franquia, artesanato e agronegócio. Empresas interessadas em participar podem entrar em contato com a Unidade de Educação e Cultura Empreendedora, no fone (62) 3250-2312.

Mudança de competências

EMENDA CONSTITUCIONAL MODIFICA LEI E AUMENTA RESPONSABILIDADE DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Em 31 de dezembro do ano passado, a emenda constitucional nº 45/2004 alterou o artigo 114 da Constituição Federal e determinou novas regras para a relação entre empregado e empregador, com exceção do servidor público estadual, além de ampliar a competência da justiça do trabalho, que incorporou responsabilidades antes afetas à justiça comum. Na prática, isso significa que todas as discussões trabalhistas, como direito de greve e indenizações por acidente de trabalho, serão julgadas por um juiz especialista, conhecedor da realidade das relações de trabalho no País.

Na avaliação do advogado trabalhista Marcos César Gonçalves de Oliveira, a maior vantagem da nova lei é a possibilidade de acordo que se abre entre as partes, uma vez que

as pendências judiciais passam obrigatoriamente pelas comissões de conciliação prévia, antes de serem protocoladas". Ainda de acordo com o advogado, "o importante é evitar discussões judiciais que são desgastantes, além de demandarem tempo e custos".

Há, no entanto, mudanças consideradas delicadas pelos empresários. O diretor do Simelgo, Orizomar Araújo Siqueira, explica que, de acordo com a legislação antiga, para um juiz executar as contribuições sociais de uma empresa era necessário primeiro solicitar o pedido junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). "Agora, com o processo em curso, se o juiz identificar irregularidades, ele tem autoridade para fazer a execução e determinar a cobrança imediatamente".

Além disso, com a isenção da responsabilidade da justiça comum no julgamento das causas trabalhistas, a justiça do trabalho assume também as ações de penalidades administrativas impostas pelos órgãos de fiscalização às empresas e de danos morais ou patrimoniais.

Questionado sobre a cultura predominante no meio, de que o empregado é visto sempre como vítima no Brasil, o juiz do trabalho substituto Fabiano Coelho de Souza acredita que, "nos últimos anos, a justiça tem conseguido equilibrar a jurisprudência, sem favorecer mais o empregado ou o empregador". Ele destaca: "apesar da legislação brasileira favorecer o empregado, o papel do juiz é promover um julgamento imparcial." O juiz acrescenta ainda que a emenda constitucional 45 "é um avanço para a democracia brasileira, pois amplia o acesso do usuário à justiça especializada."



Presidente é condecorado

O presidente do Simelgo, Hélio Naves, recebe de Jamil Pereira de Macedo, presidente do Tribunal de Justiça, a Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera, a mais alta condecoração do Estado. A solenidade foi presidida pelo governador Marconi Perillo, no dia 26 de julho, durante evento que marcou a transferência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para a Cidade de Goiás, antiga capital.



Fieg empossa integrantes do Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa em clima de confraternização e união

Empresários afinados

AO INSTITUIR CONSELHO TEMÁTICO, FIEG ESTIMULA UNIÃO DE EMPRESÁRIOS EM TORNO DE OBJETIVOS COMUNS, PELO CRESCIMENTO DO SETOR

O Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa (CTMPE) foi criado em junho deste ano pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg). Entre as prioridades definidas pelo conselho está a aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, em tramitação no Congresso Nacional, e a valorização do setor.

Além de não atender à realidade do País, a legislação brasileira dificulta a atuação dos micro e pequenos empresários. A criação do Simples em 1996 e a promulgação da Lei 9.841, que criou o Estatuto da Micro e Empresa de Pequeno Porte, em 1999, significaram avanços. No entanto, as mudanças não supriram as necessidades do setor. A aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas é uma expectativa urgente dos empresários. O projeto de lei prevê, entre outras coisas, tratamento jurídico diferenciado e simplificado, desburocratização no processo de abertura e fechamento de micro e pequenas empresas e a unificação dos impostos federal, estadual e municipal.

INTEGRANTES DO CONSELHO TEMÁTICO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

■ Abílio Pereira Soares Júnior, Alberto Elias Lustosa, Alberto Vieira Soares, Aldrovando Castro Júnior, Edmar Sabino Neves, Frederico M. Evangelista, Geraldo José de Moura Filho, Hélio Rodrigues de Almeida, Humberto Rodrigues de Oliveira, José Augustinho Nascimento Fogliatto, José de Abreu Torres, José Inácio Caliman, José Roberto Pereira da Silva, Luis Antônio Vessani, Ney Geraldo Borges, Sávio Cruvinel Câmara, Valéria Mastrela de Freitas.

O CTMPE definiu um planejamento estratégico para agilizar o processo em Brasília. Uma das ações previstas é uma reunião com a bancada goiana dos deputados federais para conscientizá-los da importância de trabalhar pela aprovação da lei no Congresso. O Conselho também já fez contato com a Assembleia Legislativa do Estado e a Câmara Municipal de Goiânia para discutir a nova lei em audiências públicas.

FALTA INCENTIVO

O objetivo do Conselho é reunir os empresários na busca pelo fortalecimento da micro e pequena empresa. Os números mostram a relevância do setor na economia nacional. Dados levantados junto ao Sebrae dão conta que entre 1995 e 2000 foram criadas mais de 400 mil microempresas, gerando emprego para 1,4 milhão de trabalhadores, representando 25,9% do total de postos de trabalho no mercado formal. Apesar disso, os micro e pequenos empresários reclamam da falta de estímulo por parte do governo. "Enquanto em outros países, ele puxa para si a responsabilidade de manter e fomentar os pequenos empreendimentos, no Brasil, a lei sequer diferencia as empresas de grande porte das de pequeno. O tratamento é um só", diz Humberto Oliveira.

Ele cita a falta de linha de crédito específica para o setor e acrescenta: "é muito difícil prosperar e se manter no mercado sem capital e investimento tecnológico. Nesse sentido, a aprovação da Lei Geral faria toda a diferença", afirma.